

*Ata da 17ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia - Virtual,
em 7 de julho de 2021.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes. Às 19h43, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Zé Raimundo Lula e Zó (59). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, realizada por meio virtual, com o objetivo de votar em 2º turno os Projetos de Lei oriundos da 16ª Sessão Extraordinária. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei de nºs: Da Deputada Olivia Santana – 23.281/2019, que “Dispõe sobre a Salvaguarda e Incentivo da Capoeira no Estado da Bahia”; Do Deputado Euclides Fernandes – 16.699/2007, que “Dispõe sobre proibição de restrição às pessoas eventualmente inscritas nos cadastros dos sistemas de restrição ao crédito por empresas, quando em processo de seleção para admissão ao mercado de trabalho”; e 22.357/2017, que “Dá o nome de Paulo Machado à Via BA-S/N, que liga o Município de Senhor do Bonfim ao Distrito de Quicé, partindo do entroncamento da BR-407”; Do Deputado Samuel Junior – 23.021/2019, que “Fica declarada como Patrimônio Imaterial, Científico e Cultural do Estado da Bahia a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac”; Do Deputado Paulo Câmara – 24.048/2020, que “Institui a Semana Estadual de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e Transtornos de Aprendizagem”; e 24.094/2021, que “Institui o laço azul com laranja como o símbolo de conscientização sobre a dislexia no Estado da Bahia”; Do Deputado Bobô – 22.211/2017, que “Institui o ‘Dia do Paradesporto’ no Estado da Bahia e dá outras providências”; e 21.198/2015, que “Dispõe sobre a proibição do preenchimento do tanque de combustível dos veículos após o travamento automático de segurança da bomba de abastecimento”; Do Deputado Alan Sanches – 22.107/2016, que “Institui a Semana Estadual de Valorização do Idoso, a realizar-se na primeira semana do mês de outubro”; Do Deputado José de Arimateia – 22.737/2018, que “Institui o Dia Estadual do Usuário dos Transportes Rodoviário, Ferroviário, Fluvial, Marítimo e Aéreo, no Estado da

Bahia”; Do Deputado Jacó Lula da Silva – 23.335/2019, que “Reconhece como de interesse cultural, social e turístico do Estado da Bahia o Mercado de Artesanato de Ilhéus, e dá outras providências”; Do Deputado Pedro Tavares – 22.050/2016, que “Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização e Combate à Trombose no Estado da Bahia”; 22.210/2017, que “Institui o Dia Estadual da Utilização Racional de Energia”; 22.021/2016, que “Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, no Estado da Bahia”; e 24.213/2021, que “Dá à rodovia BA-263 que interliga os Municípios de Itapetinga, Itambé e Vitória da Conquista a denominação RODOVIA DEPUTADA VIRGÍNIA HAGGE”; Dos Deputados Eduardo Salles e Rosemberg Lula Pinto – 23.741/2020, que “Denomina a nova Ponte Ilhéus-Pontal, no Município de Ilhéus-Bahia, como Ponte Jorge Amado” Da Deputada Talita Oliveira – 23.249/2019, que “Institui o Dia Estadual do Representante Comercial, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro”; e 23.603/2019, que “Proíbe a prática comercial de renovação automática de contrato de prestação de serviços por assinatura”; Do Deputado Osni Cardoso Lula da Silva – 23.497/2019, que “Institui o Dia Estadual da Vaquejada, no dia 06 de setembro”; e 23.144/2019, que “Institui o dia 14 de março como o Dia ‘Marielle Franco - Dia Estadual de Luta contra o genocídio da mulher negra’”; Do Deputado Rosemberg Lula Pinto – 24.226/2021, que “Dá ao trecho da rodovia BA-263 que interliga os Municípios de Ipororó e Itapetinga a denominação RODOVIA DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES FILHO”; e 24.227/2021, que “Dá ao trecho da rodovia BA-263 que interliga os Municípios de Ipororó e Firmino Alves a denominação RODOVIA DEPUTADO NAOMAR ALCANTARA”; Da Deputada Maria del Carmen Lula – 20.031/2012, que “Institui no âmbito do Estado a Bahia o Dia do Vigilante a ser comemorado em 20 de junho e dá outras providências”; Da Deputada Fátima Nunes Lula – 18.089/2009, que “Institui o Dia Estadual da Luta dos Povos Indígenas, com base no art. 231 da Constituição Federal e 291 da Constituição do Estado da Bahia”; Da Deputada Jusmari Oliveira – 23.615/2019, que “Dispõe sobre a mudança de nome do Hospital do Oeste em Barreiras que passa a ser denominada Hospital do Oeste Santa Dulce dos Pobres e dá outras providências”; Do Deputado Fabrício Falcão – 21.482/2015, que “Institui o Dia Estadual de Combate à Homofobia à Discriminação e Violência em Razão da Orientação Sexual”; e 23.455/2019 que “Denomina-se ‘Rodovia Padre Aldo Coppola’ o trecho da BA-152, que liga o Município de Ibitiara ao Município de Novo Horizonte, Estado da Bahia”; Do Deputado Alex da Piatã – 21.937/2016, que “Institui o Dia do Condutor de Ambulância no Estado da Bahia”; e 22.680/2017 que “Institui a Semana Estadual de Transplantes de Órgãos e dá outras providências”; Do Deputado Robinho – 22.576/2017, que “Dá o nome de Frans Krajcberg à via BA-001, trecho que liga o Município de Mucuri ao Município de Nova Viçosa”; Do Deputado Tiago Correia – 23.423/2019, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia o Dia do Jovem Empreendedor, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 do mês de outubro”; e 24.240/2021, que “Dá ao trecho da rodovia BA-262 que interliga o Município de Vitória da Conquista ao Município de Anagé a denominação RODOVIA DEPUTADO HERZEM GUSMÃO”; Da Deputada Neusa Lula Cadore – 23.380/2019, que “Institui o Selo Lilás, conferido às empresas que adotem práticas de

valorização da Mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho”; Do Deputado Roberto Carlos – 20.731/2014, que “Dispõe sobre a Instituição do Selo Amigo do Esporte, no âmbito do Estado da Bahia, e dá outras providências”; Da Deputada Fabíola Mansur – 22.257/2017, que “Institui o dia 5 de maio como o ‘Dia Estadual do Líder Comunitário’”; Das Deputadas Fabíola Mansur, Fátima Nunes Lula, Ivana Bastos, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Maria del Carmen Lula, Mirela Macedo, Neusa Lula Cadore, Olívia Santana e Talita Oliveira – 24.185/2021, que “Institui no Estado da Bahia o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência doméstica, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006”; Do Deputado Antônio Henrique Júnior – 23.151/2019, que “Denomina José Lima de Oliveira a BA-351, trecho que liga o entroncamento da BA-451 até o Município de Mansidão-Ba e dá outras providências”; e 24.016/2020, “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício a informar a substituição de queijo ou outros lácteos por produtos análogos, no âmbito do Estado da Bahia e dá outras providências”. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, às 19h46, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Dal, Eduardo Alencar e Vitor Bonfim (04).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –